

PORTARIA Nº 648/2019

Designa membros representantes do Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio de Previdência do Município.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** abaixo os membros representantes do Conselho Municipal de Previdência, com mandato de dois anos, conforme art. 25 da Lei Municipal nº 905/2019 que “*Cria o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores Públicos do Município de São João do Polêsine*”:

Representantes do Poder Executivo

TITULAR: Jonathan Gassen

SUPLENTE: Natiele Pozzebon do Amaral

TITULAR: Clovis Coletto

SUPLENTE: Jaime Luiz Vizzotto

Representantes do Poder Legislativo

TITULAR: Carlos Augusto Pretzel

SUPLENTE: Jacson Silva da Rosa

Representante dos Servidores Ativos

TITULAR: Tarciso da Rosa Santos

SUPLENTE: Roselaine de Oliveira Bisognin

TITULAR: Franciele Vizzotto

SUPLENTE: Clair André Rampelotto

TITULAR: Rodiger dos Santos Kemel

SUPLENTE: Rafael da Silva Tavares

Representante dos Servidores Inativos e dos Pensionistas

TITULAR: Norma Maria Marcuzzo

SUPLENTE: José Carlos Moro de Moro

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18.12.19

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração